

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 38/2021

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Patch de Pericárdio inorgânico, cancelados no Pregão Eletrônico nº 93/2020, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 22/03/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 633893**Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 37/2021

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Conjuntos de Circulação Extracorpórea (CEC) para crianças, com máquinas de CEC em comodato, para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite por um período de 12 meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 22/03/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 633895**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/FHCGV/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de carimbos automáticos com borrachas de impressão (linhas em resina) por um período de 12 (doze) meses, visando o abastecimento e distribuição entre os Setores da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Carimbo automático completo c/ resina tam. 38x14mm	200	CANCELADO NO JULGAMENTO	
2.	Carimbo automático completo c/ resina , tam. 47x18mm	200	CANCELADO NO JULGAMENTO	
3.	Carimbo automático completo c/ resina, tam. 70x10mm	10	CANCELADO NO JULGAMENTO	
4.	Carimbo automático completo c/ resina , tam. 20x20mm	10	CANCELADO NO JULGAMENTO	
5.	Carimbo automático completo c/ resina , tam. 30x30mm	40	CANCELADO NO JULGAMENTO	
6.	Carimbo automático completo c/ resina, de bolso, aproximadamente 38 x 13mm	10	CANCELADO NO JULGAMENTO	
7.	Carimbo numerador automático, 6 dígitos, tam. 50 x 30mm	06	CANCELADO NO JULGAMENTO	

Itens cancelados no julgamento. Motivo: Após reavaliação dos autos ficou decidido que não serão mais necessários a aquisição dos carimbos automáticos.

Belém/PA, 05 de Março de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

Protocolo: 634124**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 159, DE 02 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE nº 33930 de 24 de Julho de 2019.

PROCESSO: 2019/642088 DE 20/12/2019

RESOLVE:

EXCLUIR, para fins de ajuste funcional, o nome da servidora abaixo relacionada, da PORTARIA Nº 568 de 13/11/2019 – DOE nº 34.041 de 22/11/2019, que concedeu férias a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de JANEIRO/2020.

PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019

MATRICULA		NOME	PERÍODO
5894465	2	VIVIANE PATRICIA LOPES CARDOSO	02/01/2020 a 31/01/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHCGV

Protocolo: 633900**PORTARIA Nº 161, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE nº 33930 de 24 de Julho de 2019.

RESOLVE:

EXCLUIR, para fins de ajuste funcional, o nome das servidoras abaixo relacionadas, da PORTARIA Nº 03 de 11/01/2019 – DOE nº 33.781 de 16/01/2019, que concedeu férias a servidora da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de FEVEREIRO/2019.

MATRICULA		NOME	PERÍODO
5635535	2	EDIANA COELHO DOS SANTOS	01/02/2019 a 02/03/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IVETE GADELHA VAZ

Presidente da FHCGV

Protocolo: 633894**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO**

DECISÃO DA ILMA. DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, NOS AUTOS DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 2020/493349, INSTAURADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 032, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 34.461, DE 15 DE JANEIRO DE 2021, PARA APURAR, EM TESE, O COMETIMENTO DE POSSÍVEIS INFRAÇÕES PRESENTES NO PROCESSO;

Vistos, relatados, etc. os presentes autos, verifiquei que:

Após análise do relatório final apresentado pela Comissão Sindicante e da análise jurídica proferida pela ASJUR/FHCGV, não restou comprovado nos autos evidências daintenção de infringência aos comandos legais constantes da Lei nº 5.810/94 - RJU.

ISTO POSTO, com fulcro no art. 224, caput, do RJU, esta Presidência resolve: 1 – Acatar o Parecer nº 010/2021 - ASJUR, adotando suas razões para decidir, os quais sugeriram o ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com fundamento legal no art. 201, da Lei nº 5.810/94.

2 – A ASJUR recomendou, ainda, que o NUGEPES convoque as servidoras MARIA DAS GRAÇAS LOPES SENA, matrícula nº115479/1 e ADRIANA FREIRE NERY MARTINS, matrícula nº54184617/2 para que seja realizada a sensibilização das mesmas quanto ao assunto. Dessa forma, DETERMINO que o NUGEPES assim proceda.

3 – Remetem-se os autos ao Gabinete desta Presidência para publicação e ciência aos interessados. Após, ao SEPES para providências administrativas complementares.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 05 de março de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 633980**DECISÃO ADMINISTRATIVA****PROCESSO Nº 2019/637694**

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 002/2021, sugerindo a revogação da inexigibilidade de Licitação nº028/2020, bem como a rescisão do Termo de Cooperação nº 001/2020, firmado com a FSCMP;

Considerando que após a devida notificação, de acordo com a previsão legal do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, a empresa MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA, apresentou recurso dentro do prazo legal, não trazendo fatos novos impeditivos ou modificativos que justificassem a reforma da decisão tomada;

Considerando que foi tornada sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado do Pará da referida Inexigibilidade; **DECIDO:**

- REVOGAR o processo administrativo que originou a Inexigibilidade de Licitação nº 028/2020;
- RESCINDIR o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020 firmado entre a FPEHCGV e a FSCMP;
- ENCAMINHAR os presentes autos à GEAF/SECONC para providências posteriores.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 05 de março de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 633986